



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.105

Dispõe sobre a suspensão de afastamento do país para capacitação da Profa. Mônica Cristina Teixeira.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na alínea b do Artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que define critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.952, que aprovou o afastamento do país para capacitação do docente Mônica Cristina Teixeira;

Considerando a Portaria Reitoria nº 618, de 23 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento do país para capacitação do referida docente;

Considerando a solicitação da docente de suspensão de seu afastamento devido a atrasos no processo de emissão de visto pelo Governo Australiano;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.005433/2016-14 e o parecer do relator desta matéria,

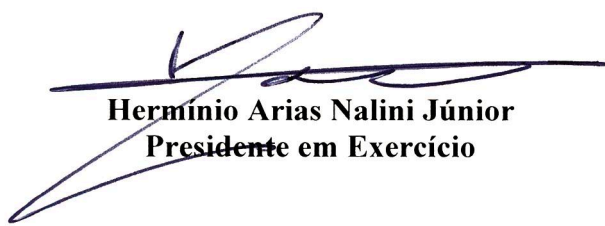
RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente a data de início do afastamento do país da Profa. Mônica Cristina Teixeira, lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia (EF), para realizar estágio pós-doutoral na *University of Queensland*, Austrália, prevista para 25 de março de 2017.

Art. 2º Determinar que a nova data de início do afastamento seja informada pela docente à Reitoria. O término do referido afastamento será mantido em 24 de março de 2018, conforme disposto na resolução CEPE n.º6.952.



Ouro Preto, 03 de maio de 2017.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício